



ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Rurópolis**

Avenida Brasil, nº. 491 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-03 – Fone: (0xx93) 3542-1599 – Rurópolis- Pará

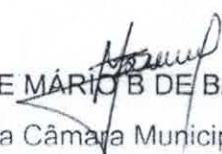


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido do interessado e para os fins que se fizerem necessários, que o Escritório de Advocacia d'Oliveira CNPJ 07951016-0001-29, prestou Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Rurópolis no período de 01.01.1.989 até 31.12.1.990.

A Assessoria Jurídica foi prestada nas áreas do direito Administrativo, Civil, Tributário e Previdenciário. No contencioso judicial, atuou na defesa dos interesses da edilidade na Comarca de Rurópolis, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça. O Advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Ulisses Carvalho d'Oliveira

Rurópolis, 09 de Dezembro de 1.990.

  
JOSE MÁRIO B DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

 Prefeitura Municipal de Mocajuba CONFERE COM O ORIGINAL Data <u>02/01/2017</u>  Assinatura do responsável
---



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (0xx93) 3543-1919/1906 – Rurópolis- Pará  
E-mail: pmr@click21.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para os fins que se fizerem necessários, que os Advogados Ulisses Carvalho d'Oliveira e Robério Abdon d'Oliveira, prestaram Assessoria Jurídica para Prefeitura Municipal de Rurópolis no período de 01.01.1993 até 31.12.1996.

A Assessoria Jurídica foi prestada nas áreas do direito Administrativo, Civil Tributário e Previdenciário. No contencioso judicial, atuou na defesa dos interesses da municipalidade na Comarca de Rurópolis, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça. O Advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Rurópolis, 22 de dezembro de 1996.

  
**Aprígio Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Rurópolis





ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Rurópolis**

Avenida Brasil, nº 491 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (0xx93) 3542-1599 – Rurópolis- Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para os fins que se fizerem necessários, que os Advogados Ulisses Carvalho d'Oliveira e Robério Abdon d'Oliveira, prestaram Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Rurópolis no período de 01.01.1997 até 31.12.2000.

A Assessoria Jurídica foi prestada nas áreas do direito Administrativo, Civil, Tributário e Previdenciário. No contencioso judicial, atuou na defesa dos interesses da edilidade na Comarca de Rurópolis, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça. O Advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Rurópolis, 09 de dezembro de 2000.

  
MILTON LUIZ ZANETTI

Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Bagre

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

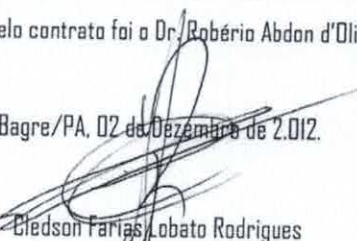
Atestamos, em razão do interesse do **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA D'OLIVEIRA**, CNPJ nº07.951.016/0001-29, que prestou assessoria jurídica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE** no período de 01 de janeiro de 2.005 a 31 de Dezembro de 2.008 e no período de 01 de janeiro de 2.009 a 31 de Dezembro de 2.012.

A prestação de serviços jurídicos a que se refere o presente atestado foi na área administrativa bem como no contencioso judicial. No âmbito da administração foram elaborados pareceres na área do Direito Ambiental, Civil, Tributário e Previdenciário.

No contencioso judicial a prestação de serviços jurídicos ocorreu na comarca de Bagre, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça.

Atuaram como advogados no referido contrato: Ulysses Eduardo Carvalho d'Oliveira, Robério Abdon d'Oliveira, Luciana Figueiredo Akel Fares, Ivan Lima de Mello e Jorge Victor Campos Pina. O advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Bagre/PA, 02 de Dezembro de 2.012.

  
Gledson Farias Lobato Rodrigues  
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 658 - Cep 68475 - 000 Tel. (91) 3606 - 1219

 Prefeitura Municipal de Mocajuba CONFERE COM O ORIGINAL Data 02/01/2017  Assinatura do responsável
--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, em razão do requerimento dos Drs. Ulysses Eduardo Carvalho d'Oliveira, OAB/Pa n°957 e Robério Abdon d'Oliveira, OAB/Pa n°.7698, que estes prestaram assessoria jurídica a Prefeitura Municipal de Monte Alegre no período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de Dezembro de 2000 e de 01 de janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2004.

A prestação de serviços jurídicos a que se refere o presente atestado foi na área administrativa bem como no contencioso judicial. No âmbito da administração foram elaborados pareceres na área do Direito Ambiental, Civil, Tributário e Previdenciário.

No contencioso judicial a prestação de serviços jurídicos ocorreu na comarca de Monte Alegre, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça.

Monte Alegre/PA, 01 de Dezembro de 2004.

  
Jardel Vasconcelos Carmo  
Prefeito Municipal





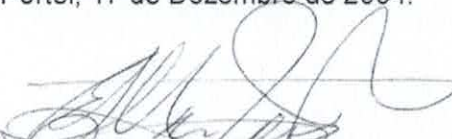
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PORTEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
PODER EXECUTIVO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de participação em licitação pública e cadastramento, que o ESCRITÓRIO D'OLIVEIRA ADVOGADOS, localizado à Rua Senador Manoel Barata, nº718 – Ed. Infante de Sagres, Sala 1508 – Bairro Campina, CEP: 66.015-020, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.951.016/0001-29, foi nosso prestador de serviços advocatícios, cujo natureza continha os seguintes objetos: elaborações de pareceres na área do direito administrativo, fiscal, ambiental, civil e previdenciário. O período compreendido da execução dos serviços iniciou-se em Março de 1997 à Dezembro de 2004. O advogado responsável pela execução de serviços foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira, OAB/Pa 7.698.

Portel, 17 de Dezembro de 2004.

  
**Elquias Nunes da Silva Monteiro**  
Prefeito Municipal de Portel

Rua Duque de Caxias, nº 803 - Cep 68.480-000 Tel. (91) 3784 – 1760 – Portel/Pa





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para os fins que se fizerem necessários, que o Escritório de Advocacia d'Oliveira, CNPJ nº 07.951016/0001-29, prestou Assessoria Jurídica para Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu no período de 01.01.2005 até 31.12.2008.

A Assessoria Jurídica foi prestada nas áreas do direito Administrativo, Civil, Tributário e Previdenciário. No contencioso judicial, atuou na defesa dos interesses da municipalidade na Comarca de Altamira, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça. O Advogado responsável pelo contrato com a banca de Advocacia foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Os serviços jurídicos foram prestados pelos seguintes Advogados: Ulisses Carvalho d'Oliveira; Robério Abdon d'Oliveira; Luciana Figueiredo Akel Fares.

Vitória do Xingu, 27 de dezembro de 2008.

AVERALDO PEREIRA LIMA  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, em razão do interesse do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA D'OLIVEIRA, CNPJ nº07.951.016/0001-29, que prestou assessoria jurídica a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2008 e de 01 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012.

A prestação de serviços jurídicos a que se refere o presente atestado foi na área administrativa bem como no contencioso judicial. No âmbito da administração foram elaborados pareceres na área do Direito Ambiental, Civil, Tributário e Previdenciário.

No contencioso judicial a prestação de serviços jurídicos ocorreu na comarca de Benevides, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça.

Atuaram como advogados no referido contrato: Ulysses Eduardo Carvalho d'Oliveira, Robério Abdon d'Oliveira, Luciana Figueiredo Akel Fares, Ivan Lima de Mello e Jorge Victor Campos Pina. O advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Benevides/PA, 05 de Dezembro de 2012.

EDIMAURO RAMOS DE FARIA  
Prefeito Municipal

---

End. Avenida Joaquim Pereira Queiroz, 01 – Centro  
Fone/Fax: (91) 3724-1128 · CEP: 68.795-000 – Benevides/PA







# PREFEITURA DE QUATIPURU

Av. Cônego Siqueira Mendes, 08. Centro. Quatipuru-PA  
CNPJ Nº 01.612.367/0001-29



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

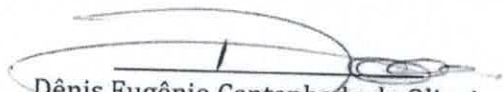
Atestamos, em razão do interesse do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA D'OLIVEIRA, CNPJ nº07.951.016/0001-29, que prestou assessoria jurídica a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012.

A prestação de serviços jurídicos a que se refere o presente atestado foi na área administrativa bem como no contencioso judicial. No âmbito da administração foram elaborados pareceres na área do Direito Ambiental, Civil, Tributário e Previdenciário.

No contencioso judicial a prestação de serviços jurídicos ocorreu na comarca de Quatipuru, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça.

Atuaram como advogados no referido contrato: Ulysses Eduardo Carvalho d'Oliveira, Robério Abdon d'Oliveira, Luciana Figueiredo Akel Fares, Ivan Lima de Mello e Jorge Victor Campos Pina. O advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Quatipuru/PA, 05 de Dezembro de 2012.

  
Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira  
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE



## ATESTADO

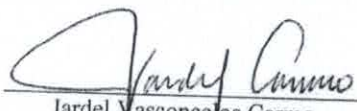
Atestamos, em razão do interesse do **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA D'OLIVEIRA**, CNPJ nº07.951.016/0001-29, que prestou assessoria jurídica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE** no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012.

A prestação de serviços jurídicos a que se refere o presente atestado foi na área administrativa bem como no contencioso judicial. No âmbito da administração foram elaborados pareceres na área do Direito Ambiental, Civil, Tributário e Previdenciário.

No contencioso judicial a prestação de serviços jurídicos ocorreu na comarca de Monte Alegre, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça.

Atuaram como advogados no referido contrato: Ulysses Eduardo Carvalho d'Oliveira, Robério Abdon d'Oliveira, Luciana Figueiredo Akel Fares, Ivan Lima de Mello e Jorge Victor Campos Pina. O advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Monte Alegre/PA, 10 de Dezembro de 2012.

  
Jardel Vasconcelos Carmo  
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, nº 100 - Cidade Baixa - Monte Alegre - PA - Tel: (93) 3533-1094 / Fax: 3533-1010  
E-mail: montealegre.para@yahoo.com.br

1





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira  
PODER EXECUTIVO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para os fins que se fizerem necessários, que o Escritório de Advocacia d'Oliveira, CNPJ nº 07.951016/0001-29, prestou Assessoria Jurídica para Prefeitura Municipal de Altamira no período de 01.01.1997 até 31.12.2000; de 01.01.2005 até 31.12.2008 e 01.01.2009 até 31.12.2012.

A Assessoria Jurídica foi prestada nas áreas do direito Administrativo, Civil, Tributário e Previdenciário. No contencioso judicial, atuou na defesa dos interesses da municipalidade na Comarca de Altamira, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça. O Advogado responsável pelo contrato com a banca de Advocacia foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Os serviços jurídicos foram prestados pelos seguintes Advogados: Ulisses Carvalho d'Oliveira; Robério Abdon d'Oliveira; Luciana Figueiredo Akel Fares; Ivan Mello e Jorge Campos Pina.

Altamira 27 de dezembro de 2012

  
ODILEIRA MARIA DE SOUZA SAMPAIO  
Prefeita Municipal de Altamira







ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Rurópolis**

Avenida Brasil, nº. 491 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (0xx93) 3542-1599 – Rurópolis- Pará



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para os fins que se fizerem necessários, que o Escritório de Advocacia d'Oliveira CNPJ 07951016-0001-29, prestou Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Rurópolis no período de 01.01.2013 até 31.12.2014.

A Assessoria Jurídica foi prestada nas áreas do direito Administrativo, Civil, Tributário e Previdenciário. No contencioso judicial, atuou na defesa dos interesses da edilidade na Comarca de Rurópolis, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Superior Tribunal de Justiça.

Atuaram como advogados no referido contrato: Ulisses Carvalho d'Oliveira, Robério Abdon d'Oliveira e Luciana Figueiredo Akel Fares, O Advogado responsável pelo contrato foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira.

Rurópolis, 22 de dezembro de 2014.

**JONAS LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Prefeitura Municipal de Mocajuba
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data <u>02/01/2017</u>
Assinatura do responsável



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de participação em licitação pública e cadastramento, que o ESCRITÓRIO D'OLIVEIRA ADVOGADOS, localizado à Rua Senador Manoel Barata, nº718-Ed. Infante de Sagres, Sala 1508-Bairro Campina, CEP:66.015-020, Belém- Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.951.016/0001-29, foi nosso prestador de serviços advocatícios, cujo natureza continha o seguinte objeto: obtenção de diferenças do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF. O período compreendido da execução dos serviços iniciou-se em maio de 2014. O advogado responsável pela execução de serviços foi o Dr. Robério Abdon d'Oliveira , OAB/Pa 7.698.

Marituba, 9 de dezembro de 2016

Marcelo Danilo Silva Alho Correa  
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Marituba